



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

X 9
81
K

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Aos **28** dias do mês de março do ano de dois mil e treze, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 45.176.005/0001-08, estabelecida na Av. Tiradentes, 520, Taubaté-SP, representada pelo Chefe do Executivo Municipal, **José Bernardo Ortiz Monteiro Junior**, de ora em diante designada como **LOCATÁRIA**, de outro lado, a **Sra. Guiomar de Toledo Queiroz**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 4.338.671-4, inscrita no CPF/MF sob nº 098.596.948-26, e de ora em diante designada **LOCADORA**, à vista dos elementos constantes do **Processo Administrativo nº 43.905/11**, resolvem **ADITAR** o Contrato firmado entre as partes em 04.01.2012, mediante alteração de sua Cláusula Terceira, a qual passa, a partir da assinatura do presente Termo, a vigorar com a seguinte redação, prevalecendo as demais cláusulas ora em vigor:

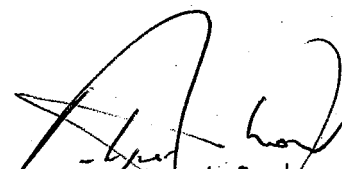
“CLÁUSULA TERCEIRA O aluguel mensal do imóvel será de R\$ 3.234,36 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo que o pagamento será efetuado, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do vencimento, mediante depósito na conta corrente nº 11.079-5, agência nº 0195-3, do Banco Bradesco, em nome da Imobiliária Danelli Ltda., correndo as despesas à conta da verba 230100.339036.041237001.2294, fonte 01, código de aplicação 1100000.”


E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convenicionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Guiomar de Toledo Queiroz
Locadora

Testemunhas:


Felipe Dehon do Prado
Departamento Técnico Legislativo
Matrícula: 31660


Milena Teixeira Coelho Bertón
Matrícula: 24.620
RG: 43.747.391-0